



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Rua Venezuela, 1082 - Bairro Nova Porto Velho - CEP 76820-100 - Porto  
Velho - RO - [www.tjro.jus.br](http://www.tjro.jus.br)

**Ofício nº 3046 / 2022 - SINJUR/TJRO**

Porto Velho, 21 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

Marcos Alaor Diniz Grangeia

Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça de Rondônia

Assunto: Publicação de edital no Dje de convocação para  
Assembleia Geral Ordinária para eleição dos Congressistas para o  
XII CONSINJUR.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Para fazer cumprir as determinações de seu Estatuto Social, o SINJUR, por meio da Diretora Presidente que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **requerer a publicação do Edital nº 03/2022, que visa a convocação dos servidores filiados para participarem da Assembleia Geral Ordinária para eleição dos Congressistas que participarão do XII CONSINJUR.**

Assim, solicita que Vossa Excelência se digne deferir a publicação do referido edital (2842223) no Diário da Justiça Eletrônico, e, uma vez deferido o vertente pleito, seja a decisão encaminhada ao Digraf ([nugraf@tjro.jus.br](mailto:nugraf@tjro.jus.br)).

Cumprе ressaltar que a participação do servidor a assembleias da categoria é direito protegido pelo art. 294 da Lei Complementar 68/92, sendo considerado como efetivo exercício seu afastamento com esse propósito.

Respeitosamente,

**Gislaine Magalhães Caldeira**

Diretora Presidente



Documento assinado eletronicamente por **GISLAINE MAGALHÃES CALDEIRA, Diretor(a) Presidente do SINJUR**, em 22/07/2022, às 12:43 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **2842221** e o código CRC **C942C6CF**.

**Referência:** Processo nº 0009985-94.2022.8.22.8000

SEI nº 2842221/versão4